

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2023**ERRATA 001/2023****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES CONFORME
DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS CONTANTES DO ANEXO I DO TERMO DE
REFERÊNCIA 002/2023****HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH – HELNSN****SAQUAREMA/RJ**

Prezados fornecedores,

Por meio desta errata, gostaríamos de realizar alguns ajustes no Termo de Referência anteriormente divulgado para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Essas modificações visam a garantir a precisão e a clareza das especificações, a fim de melhor atender às necessidades da unidade hospitalar. Portanto, solicitamos que considerem as seguintes alterações ao preparar suas propostas:

1. Equipamento: Bomba de Infusão Volumétrica:

Errata: Bomba de infusão volumétrica construída em caixa plástica de alta resistência com display com Tela de LCD de touchscreen para ajustes e configurações, com 10 níveis de ajuste de brilho e sete cores de tela selecionáveis; Equipamento com compatibilidade universal de equipos. Sensor de gotas (item opcional); Ajuste de volume de infusão pré-definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Onze níveis configuráveis de oclusão no sistema; Sete níveis configuráveis de detecção de bolhas; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 0,1 a 5 ml/h; Gravação automática das 20 últimas infusões;

Funcionamento com autonomia de até 300 minutos de bateria. Classe de proteção IPX2; Alarmes com indicação visual e sonora de: Infusão próxima do fim, fim da infusão, oclusão do equipo, bateria baixa, sem bateria, desconectado da fonte de alimentação, porta da bomba aberta, bolha de ar no circuito/equipo, sem sensor de gotejamento, gotejamento anormal, lembrete de alarme, falha no Início da Infusão e tempo de espera expirado.

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente que estas alterações possam causar e agradecemos antecipadamente por sua compreensão e cooperação. As propostas revisadas deverão ser enviadas até a **nova data estabelecida para a apresentação das propostas**, que será prorrogada até as **17h do dia 21 de agosto de 2023**, mantidas as demais condições do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir. Contamos com a sua participação neste processo de aquisição.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe

Marcus Perdiz da Silva

Diretor